



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E CAPTAÇÃO DE ÁUDIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES JOAQUIM LORENÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Av. Evandi Américo Comarela, nº 385, 4º andar, Bairro Esplanada, Venda Nova do Imigrante-ES, inscrita no CNPJ sob o nº 36.028.942/0001- 25, neste ato representada por seu presidente, Vereador **ALEXANDRE FELETTI**, brasileiro, casado, advogado, portador no CPF nº [REDACTED] e RG/CI: [REDACTED]-ES, domiciliado a Rua Fioravante Filete, nº [REDACTED] apartamento [REDACTED], Bairro Providência, Venda Nova do Imigrante-ES, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **JOAQUIM LORENÇÃO**, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.062.353/0001-68, com sede na Avenida Domingos Perim, 506, bairro Centro, Venda Nova do Imigrante-ES, CEP: 29.375-000, neste ato representado por **JOAQUIM LORENÇÃO**, brasileiro, divorciado, portador da CI/RG nº [REDACTED]ES e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente na Av. Domingos Perim, [REDACTED], Centro, Venda Nova do Imigrante - ES, CEP: 29375-000, Fone: (28) 99920-8008, e-mail: joakalorencao@hotmail.com, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e acertado o presente 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024, oriundo do **Processo Eletrônico nº 1024/2025**, com fundamento no **art. 106 e 107 da Lei 14.133/21**, bem como o disposto na **CLÁUSULA SEGUNDA** do referido contrato, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE**

Assinado digitalmente por LUDMILLA
COIMBRA MARTINELLI | 13352656789
Data: 17/11/2025 13:34:39

Assinado digitalmente por ALEXANDRE
FELETTI | 08254917701
Data: 13/11/2025 11:53:07



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320032003400300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



SONORIZAÇÃO E CAPTAÇÃO DE ÁUDIO, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições.

Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria desta Câmara Municipal nos autos do Processo Eletrônico nº 1024/2025, constante à fl. 33/34, que manifesta a viabilidade jurídica da prorrogação do contrato em questão por igual período.

CONSIDERANDO restar evidenciada nos autos a vantajosidade para a Administração da presente contratação às fls. 102 e 104, bem como a existência de disponibilidade financeira e orçamentária para o custeio da demanda em análise, conforme atestado pelos setores específicos.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Aditivo o **2º (segundo) Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA-DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O prazo de vigência previsto no item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL - do Contrato nº 001/2024, fica **prorrogado em 12 (DOZE) meses, a partir de 29 de janeiro de 2026, com término previsto para 29 de janeiro de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS VALORES

Os valores permanecerão inalterados por ora. Nos termos do item 7.2 da Cláusula Sétima - Do Reajuste - do Contrato nº 001/2024, a CONTRATADA deverá, quando transcorrido o lapso de 12 (doze) meses do último reajuste, ocorrido em janeiro de 2025, apresentar proposta de preços atualizada, tomando por base o INPC



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320032003400300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



acumulado dos últimos 12 (doze) meses. Caso esteja em conformidade, o reajuste será implementado mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, na dotação orçamentária a seguir discriminada:

001001.0103100012.001 – Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal	Elemento	Despesa
– 3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 001/2024, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO

O Presente Aditivo contratual será publicado na forma resumida em veículo de divulgação do Município, em cumprimento ao princípio legal da transparência.

Justas e acordadas, firmam as partes contratantes o presente **SEGUNDO ADITIVO ao CONTRATO 002/2024**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Venda Nova do Imigrante – ES, 11 de novembro de 2025.

ALEXANDRE FELETTI
Presidente CMVNI


JOAQUIM LORENÇÃO
CNPJ: 13.075.475/0001-99



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320032003400300037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

NOME: _____ RG/CPF: _____ ASS: _____

NOME: _____ RG/CPF: _____ ASS: _____

Visto:

**LUDMILLA COIMBRA MARTINELLI
PROCURADOR GERAL**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320032003400300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.